

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 001/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 788, de 15 de março de 2017, que trata no capítulo IV, do financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- b) O disposto na Nota Técnica Nº 01/2017/SE-CIT/SE/MS que publicou a pactuação da adequação dos critérios de análise das propostas de emenda parlamentares 2017, no que se refere às solicitações de veículos para transporte sanitário eletivo de pacientes;
- c) A apresentação em plenário feita por Adriana Araújo Costa Carvalho – Estado, das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde Nº 06206.659000/1170-19 e Nº 06206.659000/1170-21 com os respectivos valores R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil reais) e R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) para aquisição de 39 veículos para transporte sanitário eletivo de pacientes conforme planilhas em anexo, referentes à Emenda Parlamentar Nº 71190011 do Deputado Federal Júlio Cesar – Bancada do Piauí
- d) A apresentação em plenário feita por Leopoldina Cipriano Feitosa – Municípios, das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde, destinadas a outros municípios do Piauí, conforme relacionados abaixo (quadro), contemplados por Emendas Parlamentares de outros parlamentares.

RESOLVE:

1. Aprovar as propostas de aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo de pacientes conforme planilhas em anexo, referentes a Emenda Parlamentar Nº 71190011 do Deputado Federal Júlio Cesar, sendo as Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde de Nº 06206.659000/1170-19 e de Nº 06206.659000/1170-21 respectivamente.
2. Aprovar as propostas referentes a Emendas Parlamentares destinados a outros municípios do Piauí conforme quadro abaixo (Números registrados):

MUNICIPIO	Nº TERMO DE COMPROMISSO
Miguel Alves	220620172281239605
Agricolândia	2200101712291510827
Madeiro	2205851712281001631
Bom Jesus	
Esperantina	2203701712291443063
Pedro II	2207901712281435133
Pedro II	2207901712292035858

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



São Raimundo Nonato	2210601712292021407
São Raimundo Nonato	2210601712281427898
Porto	2208501712281547281
João Costa	06206.659000/1170-21
Piracuruca	2208301712281335552
Piracuruca	2208301712282012364
Miguel Leão	06206659000/117019
São Miguel do Fidalgo	11855813000117001
Piripiri	2208401712281139213

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA
São Pedro	11510944000117007
Oeiras	113173180001/17-002
Oeiras	360008923702/01-600
Floriano	22039.017122/8103-28
Floriano	22039.017122/8165-03
Floriano	22039.017122/9101-19
Floriano	22039.017122/9101-33
Floriano	22039.017122/9101-41
Barras	22012.017122/8101-94
Barras	22012.017122/8170-39
Barras	22012.017122/9103-41
Barras	22012.017122/9103-43
Barras	22012.017122/9103-57
Barras	12493.139000/1170-03
Gilbués	22044.017122/8161-48
Luís Correia	22057.017122/8164-91
Luís Correia	22057.017122/8165-01

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI